



Fundação Saúde <suprimentos.fspss@gmail.com>

Questionamentos Edital pregão 19/23

Lucio Machado <lucio.machado@ibacbrasil.com>

25 de setembro de 2023 às 15:41

Para: "suprimentos.fspss@gmail.com" <suprimentos.fspss@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior, gostaria de questionar a restrição à MEI e EPP de um tema tão complexo e que não tem 3 fornecedores competitivos que prestam esse serviço nos termos do art. 49 abaixo transcrito;

Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Fico no aguardo dos questionamentos.

Desde já agradeço.

Favor acusar o recebimento deste.

ATT.

Lúcio F. Linhares Machado
Jurídico / Credenciamento

✉ lucio.machado@ibacbrasil.com
☎ (41) 2107.0707 - 2107.0710 / (41) 99623.1532
📍 Rua Dr. Manoel Pedro, 365 - conj. 202 - Cabral - Curitiba, PR

www.ibacbrasil.com



DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS PARA EAD

Acesse nossas redes sociais:



De: Lucio Machado <lucio.machado@ibacbrasil.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 13:55

Para: suprimentos.fspss@gmail.com <suprimentos.fspss@gmail.com>

Cc: ibac <ibacbrasil@ibacbrasil.com>

Assunto: Questionamentos Edital pregão 19/23

[Texto das mensagens anteriores oculto]